

**PARECER HOMOLOGADO**

**Portaria nº 1.606, publicada no D.O.U. de 29/12/2017, Seção 1, Pág. 21.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão (IESTEC)		<b>UF:</b> CE
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Faculdade do Maciço do Baturité (FMB), com sede no município de Baturité, estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
<b>RELATOR:</b> Joaquim José Soares Neto		
<b>e-MEC Nº:</b> 201601483		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 312/2017	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5/7/2017

**I – RELATÓRIO**

No presente processo foi analisado e avaliado o pedido de credenciamento institucional da Faculdade do Maciço do Baturité (FMB), para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com proposta de realização das atividades presenciais obrigatórias no endereço sede.

Transcrevo a seguir, o Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES):

*Conforme consta ao relatório de avaliação do endereço sede, código 128600, “A Comissão composta pelos Professores Amauri da Silva Barros, Helder de Amorim Mendes e Paulo Cesar Pontes Fraga (Coordenador), designada através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 27 de fevereiro de 2017, visitou no período de 19 a 22 de março de 2017 a Faculdade do Maciço do Baturité - FMB, para afins de Credenciamento Institucional para Oferta EaD. A Faculdade Maciço do Baturité - FMB, com sede em Baturité - CE, é uma entidade com fins lucrativos, em processo de Credenciamento para Oferta de EaD, com Código da Avaliação 128600 e Processo e-MEC Nº 201601483. A IES apresentou recentemente no sistema e-MEC seu novo PDI referente ao período de 2015 - 2018. O mantenedor da FMB é o Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão – IESTEC: CNPJ 12509127/000110, localizado na Rua 12, nº 544 – Altos – Maracanaú – CE – CEP 61900120, Fone (85) 3371.1230 e seu Regime Jurídico é de Pessoa Jurídica de Direito Privado, com fins lucrativos. O IESTEC está constituído por Contrato Social arquivado na JUCEC sob N. 23201337133, por despacho de 27 de agosto de 2010, com registro no cartório de atos legais, tendo como representante legal o Senhor Edilson Silva Castro, CPF 639.027.88372, o código da mantenedora junto ao MEC é 15.756. A FMB, Sociedade Empresarial Limitada, está localizada na Rua Edmundo Bastos, s/n – Bairro Sanharão, Baturité-CE, CEP 62.760.970. A Portaria Nº 160, de 3 de março de 2015, publicada no D.O.U. de 04 de março de 2015 credenciou a FMB para oferta de Cursos Presenciais; de acordo com o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa no 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer no 236/2014 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. A IES em avaliação possui sede e foro na cidade de Baturité-CE, com imóvel próprio registrado no cartório do segundo serviço público de registro de imóveis, Registro*

*Geral de Imóveis, sob a matrícula N. 2710, de 22/03/2013. A FMB tem como missão investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação que, atualmente, já compreende autorizados e implantados. Os Cursos em funcionamento são Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Teologia, também já existem outros cursos protocolados para autorização. A cidade de Baturité está localizada em uma Área de Proteção Ambiental (APA) na Região Norte do Ceará e possui aproximadamente 34 mil habitantes, faz limite com as cidades de Pacoti, Redenção, Guaramiranga, Itapiúna, Aracoiaba, Mulungu e Capistrano, as quais totalizam 115.265 habitantes. No entanto, Baturité está inserida na região do Maciço do Baturité. A região por sua vez, localiza-se no sertão central cearense, composta pelos municípios de Pacoti, Palmácia, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Capistrano, Itapiúna, Baturité, Aracoiaba, Acarape, Redenção, Barreira e Ocara. Um total de 13 cidades faz parte do Maciço de Baturité, compreendendo um polo produtivo pautado no setor terciário e produção agrícola. A cidade de Baturité concentra a atividade comercial do maciço, possuindo um PIB per capita na ordem de R\$3.614,93 (IBGE/2008), IDH 0,642 (PNUD/2000) e uma faixa de 8.205 alunos na educação básica. Próximo ao distrito industrial de Maracanaú, a região do Maciço não possui IES instaladas a fim de prover as demandas socioeconômicas históricas do entorno. O comportamento da economia de Baturité e microrregião é medido pela variação de seu produto Interno Bruto (PIB), conforme apresenta-se os dados publicados. Segundo o IBGE (2015), Baturité e seu entorno, contempla um salto de R\$ (em 1.000) 667.708 em 2008 para 917.889 em 2012, equivalendo a um crescimento econômico na ordem de 8,3% ao ano, período 2008-2012, o que se aproxima da média anual brasileira que está em torno de 11,62% ao ano. O desenvolvimento socioeconômico da região do Maciço do Baturité mostra indicadores de atividades econômicas que se desenvolvem na agricultura, na indústria e nos serviços, com participação no PIB das atividades de serviço na ordem de 74% no período de 2008 a 2012, IBGE (2014), o que torna esta atividade a principal. Esta economia, no geral, vem crescendo a uma taxa média anual de 8,3% ao ano, associada a uma população que, quantitativamente, apresenta-se no período 2010 a 2014 um crescimento na ordem de 1% ao ano. Este crescimento econômico gera demanda por pessoas escolarizadas em nível superior tanto para atuar no magistério em seus diversos níveis, como também para a atuação profissional em diversos segmentos desta economia, principalmente serviços, caso particular desta região. A FMB já tem autorizados os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração e o curso de Teologia, todos na modalidade presencial. Ainda na modalidade presencial, aguarda a publicação das portarias dos Cursos de Serviço Social e Recursos Humanos, ambos com 100 vagas anuais, e comissão para autorização do Curso de Ciências Contábeis com oferta de 100 vagas. No sentido de sua expansão, propõe, neste momento, o Credenciamento para a oferta de EaD haja vista que já recepcionou a Comissão para autorização do curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade EaD, com previsão de oferta de 500 vagas anuais. Além da oferta de cursos de graduação a FMB oferece também cursos de pós-graduação na área da educação em 17 localidades, contando com uma clientela de 1.600 alunos aproximadamente. A opção pela região de Baturité, segundo seu mantenedor, se deu pela necessidade na oferta de formação em nível superior, que não estava bem atendida neste aspecto, uma vez que as outras IES públicas e privadas da região; estão relativamente distantes, preços não condizentes com a realidade*

*socioeconômica da população local e também pela falta de aderência a região dos cursos ofertados por outras IES. O PDI do período 2015-2018 contempla a visão institucional de expansão para EaD. Para atingir este objetivo, a IES solicitou credenciamento para oferta de EAD, objeto desta avaliação in loco.”*

*De acordo com o cadastro e-MEC, a instituição oferta os seguintes cursos presenciais, cujos dados seguem abaixo:*

Curso	Grau	Modalidade	CPC	Ano CPC	CC	Ano CC	ENADE	Ano ENADE
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial				2013		
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial				2013		
TEOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial				2016		

Fonte: Sistema e-MEC, em junho de 2017.

*Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do despacho Saneador – Plano de desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória de disponibilidades dos imóveis, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP, com a indicação do endereço sede da instituição para avaliação in loco.*

*Para a avaliação do endereço SEDE: (1058702) Faculdade do Maciço do Baturité - Rua Edmundo Bastos, s/n - Sanharão - Baturité/Ceará, o INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 128600) resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância - Conceito: 3*

*Considerações da Comissão:*

*“Segundo o PDI da IES, a missão da instituição não faz uma menção específica em relação à modalidade de ensino a distância, mas faz referência em investir no processo de ensino e aprendizagem e na abertura de outros cursos. Observou-se que a IES apresenta em seu PDI, no item 3.1, um plano de gestão para a modalidade EaD que pretende ampliar as ofertas de cursos para essa modalidade. Ressalva-se, entretanto, que o cronograma apresentado, apesar de prever os cursos e vagas a serem implementados, não faz menção se todos serão oferecidos na sede ou em outras localidades com polos a serem instalados futuramente. Na ocasião da visita, na IES funcionavam na sede três cursos na modalidade presencial, a saber, Pedagogia, Bacharelado em Teologia e Bacharelado em Administração. Vislumbra-se como possibilidade para uma possível oferta de cursos na modalidade EaD, a implementação de um único polo na sede da instituição e o aumento de parcerias para atingir a meta de oferta de 500 vagas anuais para o curso de Pedagogia e adotar metodologias de ensino flexíveis que permitam adaptação à modalidade. Para tal objetivo, a instituição conta com uma equipe multidisciplinar formada por administradores, sociólogos e pedagogos. No PDI, em sua página 102, prevê que tanto a gestão administrativa quanto a acadêmica estarão sob a responsabilidade de uma única coordenação. Além disso, o PDI prevê estudos de viabilidade para a ampliação de ofertas de vagas em cursos de modalidade EaD. Destaca-se, entretanto, que não há no documento, especificação de como são realizados esses estudos. Há, apenas, utilização de dados demográficos e econômicos mais gerais sobre a região. A Resolução 32/2015 de 11/11/2015 da FMB, autorizou a criação de uma unidade para*

*coordenação de EaD. A portaria 18/2015 designou o professor Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho para desempenhar a função de coordenador, estando o profissional na referida função na ocasião da visita. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES em sua composição conta com cinco representantes (coordenador da comissão, representante docente, representante discente, representantes do corpo técnico administrativo e representante da sociedade civil). Em 2016, a CPA realizou uma autoavaliação institucional que apontou, entre seus itens avaliados, proporcionar ao corpo discente atualização e conhecimento de usos de novas tecnologias. Mas, não há ainda elementos específicos no PDI ou no regimento para estratégias de avaliação da EaD. Os alunos, o corpo docente e discente têm representação no Conselho Administrativo-Pedagógico (CONAP), sendo dois representantes do corpo docente, com previsão para assento para professores da EaD, com um suplente; dois representantes do corpo discente, um da modalidade presencial e um EaD, com dois suplentes; dois representantes da comunidade e dois suplentes. A IES apresenta experiência em EaD, na oferta de cursos livres e de extensão desde 2015, tendo ofertado 12 cursos com cargas horárias que variam de 8 a 120 horas. No entanto, pelo fato da IES não ter ainda nenhum curso reconhecido na modalidade presencial, ainda não pode oferecer na sua matriz curricular, cursos com 20% de sua carga em modalidade EaD. Está previsto para os próximos anos, a produção de material didático pelo próprio corpo docente da instituição. Na atualidade, a IES já conta com a parceria do IESDE para a produção de livros que levam a marca da Faculdade do Maciço do Baturité. Os recursos financeiros apresentados pela instituição são adequados para o desenvolvimento das atividades de EaD.”*

#### *Dimensão 2: Corpo Social - Conceito: 4*

##### *Considerações da Comissão:*

*“No tocante a Dimensão 2, Corpo Social, esta Comissão tomou como referência; a documentação apensada na plataforma e-MEC, a documentação em forma digital e impressa disponibilizada pela Faculdade do Maciço do Baturité - FMB e um conjunto de reuniões realizadas; com os gestores da IES, membros da CPA, professores, tutores e corpo técnico administrativo. Constatamos que existe previsão de um programa para formação e capacitação permanente dos docentes, com políticas de capacitação para a educação a distância e acompanhamento do trabalho dos docentes com adequadas condições de implementação. Vale a pena destacar, ficou evidente para esta Comissão de Avaliação, a motivação e comprometimento dos professores, dos tutores e pessoal técnico-administrativo com este projeto, o que certamente valoriza as condições de oferta nessa modalidade. Esta Comissão de Avaliação percebeu, nas reuniões e nos documentos analisados, que existe previsão de políticas de capacitação para a EaD dos tutores com acompanhamento dos trabalhos e adequadas condições de implementação. No item produção científica, há previsão de uma política de estímulo à produção científica, já com algumas ações em curso, como publicação de livros e materiais didáticos. O coordenador EaD da FMB, Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho, é Mestre em Filosofia com algumas certificações de formação na área de atuação. O mesmo possui experiência na área, pois atua nessa modalidade desde 2007 e seu Regime de trabalho como coordenador de EaD é de 44 horas semanais dedicadas a esta modalidade. O referido professor também acumula o cargo de Pesquisador Institucional na FMB, além de atuar também no magistério superior. O corpo técnico-administrativo, que atua na gestão da EaD, têm qualificação adequada e experiência profissional de mais de um ano para atuar na gestão desta modalidade. A secretaria*

*da EaD será assumida pela servidora Ana Rochelly Silva Costa Cavalcante; que possui graduação em Serviço Social e boa experiência profissional, especialmente na modalidade EaD. Esta profissional também auxilia o Pesquisador Institucional em suas diversas funções. O corpo técnico-administrativo para atuar na área de infraestrutura tecnológica em EaD, ainda não possui titulação em nível superior e experiência profissional consistente para atuar nessa área específica. O líder da equipe de TI é Allisson Thiago da Silva Baia, que já possui alguma experiência nesta área e está matriculado em um curso superior com aderência as suas funções. Os profissionais técnico-administrativos da área de produção de material didático para EaD têm qualificação suficiente e comprovaram experiência profissional de mais de um ano nessa área. A maioria do corpo técnico-administrativo da biblioteca central da sede, tem qualificação na área e experiência profissional de mais de um ano em gestão de sistemas de bibliotecas. A líder deste grupo é Valnice Moraes Sampaio que possui graduação em Biblioteconomia e boa experiência profissional. Com relação ao Regime de Trabalho, o pessoal técnico-administrativo é contratado em período de tempo integral (44 horas semanais), possibilitando assim o atendimento ao público das 8h às 22h. Vale destacar ainda a presença de monitores nos diversos setores da FMB, trabalhando em parceria com os técnicos administrativos e reforçando assim sua formação profissional. Por fim, merece destaque no corpo social a titulação e experiência profissional dos professores d FMB. Boa parte destes já possuem doutorado e experiência comprovada na modalidade EaD em outras IES. Esta Comissão de Avaliação também verificou nos documentos apresentados e entrevistas realizadas que existe uma política para formação e capacitação permanente do corpo técnico-administrativo, bem como seu acompanhamento, em condições suficientes de implantação. ”*

#### *Dimensão 3: Instalações Físicas - Conceito: 4*

##### *Considerações da Comissão:*

*“A Faculdade do Maciço do Baturité está instalada em um terreno amplo e conta com três prédios principais. Todas as instalações foram construídas recentemente e apresentam um bom estado de conservação e limpeza. A área administrativa da IES encontra-se praticamente toda instalada em um dos prédios contando com: recepção para atendimento aos discentes anexa à secretaria da IES, sala da Comissão Própria de Avaliação, Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Setor Financeiro, Apoio TI, Direção Acadêmica/Coordenação EaD, Coordenação de Recursos Humanos, Direção Geral, Núcleo de Pesquisa e Estágio. Os espaços possuem dimensões suficientes para atender à demanda tanto dos cursos ofertados na modalidade presencia quanto do curso a ser ofertado na modalidade EaD. Todos os ambientes são climatizados e possuem boa iluminação. Os recursos de tecnologia da informação e comunicação estão disponíveis em quantidade e qualidade adequadas. Muitas salas de aula contam com equipamentos de projeção, e o laboratório de informática está bem equipado. Existe internet sem fio disponível em todos os ambientes da IES com velocidade suficiente para atender à demanda. Existem computadores disponíveis na biblioteca tanto para pesquisa do acervo quanto para o estudo por parte dos discentes. Os setores administrativos também contam com recursos como computadores e impressoras que atendem à demanda. A IES já dispõe de uma sala para produção de vídeos, contando com equipamentos suficientes para o início da produção de material próprio. Quanto ao plano de expansão e atualização de equipamentos, a IES informa no formulário os pontos do PDI que contemplam as informações. Após análise, constatou-se que são apenas informados os valores financeiros previstos para serem gastos na manutenção e expansão dos equipamentos.*

*Não são detalhados, por exemplo, qual o tempo de vida útil dos equipamentos, bem como o planejamento de substituição dos mesmos. A biblioteca do polo está localizada em duas salas. Na primeira estão dispostos o acervo físico e a área de administração da biblioteca. Na segunda encontram-se os espaços para estudo individual e em grupo, além de uma mesa com quatro cadeiras. O espaço para administração da biblioteca possui dimensões que atendem suficientemente à demanda agregada caso, no futuro, a IES venha a implantar outros polos. No mesmo espaço, que não conta com divisórias, funcionam a coordenação da biblioteca onde é realizado todo o trabalho de conferência e catalogação do acervo, o balcão de atendimento e ainda um setor de reprografia que atende à comunidade acadêmica. A biblioteca encontra-se informatizada e o sistema apresenta condições adequadas para a administração de bibliotecas dos polos caso venham a ser criados. O sistema permite que os usuários consultar o acervo, renovar reservas e fazer reserva de livros pela internet. Conforme informado no formulário eletrônico, no PDI estão previstos apenas os investimentos financeiros a serem destinados na expansão e atualização do acervo das bibliotecas. Demais informações que por ventura venham esclarecer à comunidade acadêmica os critérios adotados para a definição de onde investir. ”*

*Requisitos Legais: atendidos.*

*Conceito Final: 4*

#### **V. CONSIDERAÇÕES DA SERES:**

*5. O relatório de avaliação in loco do endereço da Sede aponta que a instituição possui infraestrutura muito boa para o desenvolvimento das atividades na modalidade EAD, comprovada após a análise das diferentes dimensões avaliadas pelo INEP.*

*6. Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, muito bem os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.*

#### **VI. CONCLUSÃO**

*7. Por estar em consonância com os requisitos do decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto 5.622, de 19 de dezembro 2005, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Faculdade do Maciço do Baturité (FMB) para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com sede à Rua Edmundo Bastos, s/n, Bairro Sanharão, Município de Baturité, Estado do Ceará, mantida pelo IESTEC- Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão – Me, com sede nos mesmos Município e Estado, cujas atividades presenciais serão realizadas na sede da instituição e nos polos EaD a serem criados pela instituição, em conformidade com o art. 16 do Decreto nº 9.057, de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 2017.*

#### **ANEXO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**ASSUNTO:** *Autorização de curso de Pedagogia, Licenciatura, na modalidade EaD.*

**I. DADOS GERAIS**

*Processo: 201601507*

*Mantenedora: IESTEC- Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão – Me*

*Código da Mantenedora: 15756*

*Mantida: Faculdade do Maciço do Baturité (FMB)*

*Código da Mantida: 17628*

*CI: 3 (2013)*

*IGC: -*

*Curso: Pedagogia, Licenciatura*

*Código do curso: 1350088*

*Modalidade: EaD*

*Vagas totais anuais (Processo): 500*

*Carga horária (Processo): 3.495h*

**II. ANÁLISE**

*1. No presente processo foi analisado e avaliado o pedido de autorização, pelo poder público, do curso de Pedagogia, Licenciatura, na modalidade à distância, vinculado a pedido de credenciamento EaD.*

*2. Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP, no endereço sede da instituição.*

*3. Para a avaliação do endereço sede: (1058702) Faculdade do Maciço do Baturité - Rua Edmundo Bastos, s/n - Sanharão - Baturité/Ceará, o INEP designou comissão de avaliação, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação: 128601) resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica - Conceito: 3.6*

*Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial - Conceito: 4.0*

*Dimensão 3: Infraestrutura- Conceito: 3.6*

*Requisitos legais e normativos: atendidos*

*Conceito Final: 4*

**III. CONSIDERAÇÕES DA SERES:**

*4. O relatório de avaliação in loco do endereço Sede da instituição, do presente processo, aponta que a instituição possui infraestrutura muito boa para oferta do curso ora tratado, que foi comprovada após a análise das diferentes dimensões avaliadas pelo INEP.*

*5. A instituição deve atentar, no entanto, para a relação entre o número de docentes e o número de vagas, a fim de corrigir a inadequação antes do início do curso em tela.*

*6. Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para a autorização do curso em tela, obtendo média muito boa nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.*

#### IV. CONCLUSÃO

7. Por não (sic) estar em consonância com os requisitos do decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso de Pedagogia, Licenciatura, na modalidade a distância, código 1350088, com 500 vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdade do Maciço do Baturité (FMB) para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com sede à Rua Edmundo Bastos, s/n, Bairro Sanharão, Município de Baturité, Estado do Ceará, mantida pelo IESTEC- Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão – Me, com sede nos mesmos Município e Estado.

#### Considerações do Relator

O credenciamento de uma nova Instituição de Ensino Superior (IES) exige do Poder Público um detalhado exame para verificar se os alunos encontrarão um ambiente educacional de qualidade quando ingressarem nela.

Com base neste princípio, lastrearei o presente parecer nos seguintes documentos:

- 1- Documentação apresentada pela IES;
- 2- Relatório da avaliação *in loco* realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- 3- Relatório da SERES;
- 4- Relatório da SERES relativo aos pedidos de autorização dos cursos.

Em relação à documentação, a SERES afirma que: *Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para a autorização do curso em tela, obtendo média muito boa nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.*

Constato também que a IES tem os seguintes cursos presenciais em funcionamento:

Curso	Grau	Modalidade	CPC	Ano CPC	CC	Ano CC	ENADE	Ano ENADE
Administração	Bacharelado	Educação Presencial			3	2013		
Pedagogia	Licenciatura	Educação Presencial			3	2013		
Teologia	Bacharelado	Educação Presencial			4	2016		

Em relação à avaliação *in loco*, relativa à verificação das condições de oferta em Educação a Distância (EaD), a IES obteve os seguintes conceitos:

Dimensão	Conceito
1. Organização Institucional para Educação a Distância	3
2. Corpo Social	4
3. Instalações Físicas	4
Conceito Final	4

Em paralelo ao processo de credenciamento, tramita o processo de autorização do curso de Pedagogia, licenciatura, na modalidade EaD, que obteve os seguintes conceitos no processo avaliativo:



Dimensão	Conceito
1. Organização Didático-Pedagógica	3.6
2. Corpo Docente e Tutorial	4
3. Infraestrutura	3.6
Conceito Final	4

O curso pretendido obteve parecer positivo da SERES.

Com base do exposto acima, sou de parecer favorável ao credenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Faculdade do Maciço do Baturité (FMB), com sede no município de Baturité, no estado do Ceará, mantida pelo Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão – ME, com sede no município de Maracanaú, no estado do Ceará, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, localizada na Rua Edmundo Bastos, s/n, bairro Sanharão, no município de Baturité, estado do Ceará, a partir da oferta do curso superior de Pedagogia, licenciatura, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação.

Brasília (DF), 5 de julho de 2017.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.  
Sala das Sessões, em 5 de julho de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente